Data da Publicação: 18/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1990 **Identificador do Ato:** #07875

LEI Nº

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº

14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do